



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Contratação da atração "SIDERAL"
2. SETOR REQUISITANTE
Gerência de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC.
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Pedro Henrique pereira soares
E-mail: phpsoares@vitoria.es.gov.br
Telefone: 27 3132-2068.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/2021.
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
O objetivo é implantar e implementar políticas culturais que promovam o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico-cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, são abrangidos projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve planejamento, execução e controle dos resultados. O Município garantirá o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso à cultura a todos, incentivando e apoiando as atividades de formação e difusão das manifestações culturais, incluindo necessariamente as da cultura popular. Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para compor a programação cultural do evento "ARENA DE VERÃO", no dia 04 de janeiro de 2026, na Praia de Camburi, Vitória/ES, sendo um evento que ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

regimento interno, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade.

Assim sendo, fica devidamente demonstrado o forte **interesse público** no evento e, conseqüentemente, na realização de contratações artísticas para apresentação durante o evento. A programação, que normalmente envolve diferentes atrativos, sempre conta com apresentações artísticas e musicais para o evento, o que proporciona grande visibilidade para a cidade.

6. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. VI, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com razão da escolha do contratado.

Deste modo, buscamos inicialmente justificar o interesse público na realização do evento **"ARENA DE VERÃO"**. A realização de eventos como este busca incentivar e desenvolver a cultural local, aproximando pessoas e democratizando a cultura, desenvolvendo as potencialidades humanas em seus aspectos culturais e sociais que são de fundamental importância para o desenvolvimento da população, não só de nossa cidade, mas de todo o Estado do Espírito Santo. Também, não podemos deixar de citar a força econômica que eventos e ações como esta possui, com capacidade de fomentar diversos nichos econômicos. Dessa forma, montar uma programação que faça com que mais pessoas se interessem em prestigiá-lo, com certeza é uma forma de atingir os objetivos previstos, bem como atuar em sintonia com as diretrizes estabelecidas para execução das políticas públicas de cultura sob responsabilidade da Secretaria de Cultura. Por fim, cabe destacar que se trata de um período marcante, que em geral, conta com grande expectativa da sociedade para que a Administração Pública, leve o clima de Festividade pelas suas diversas possibilidades, como por exemplo, com iluminação, decoração e atrações artísticas e



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

culturais.

É certo que no setor artístico a quantidade de atrações e possibilidades são inúmeras no momento de montar uma programação. Dessa forma, se busca uma atração que possua a característica necessária para realizar linda ação na cidade, com riqueza artística e cultural. Dentre essas características estão a notoriedade, atuação, capacidade de atrair público, impressionar e sensibilizar quem assiste, sendo certo que a atração **"SIDERAL"** possui.

" Celebrando 35 anos de amor à música, os irmãos mineiros Rogério Flausino e Wilson Sideral, se reúnem para reverenciar a vida e a obra de um dos seus maiores ídolos, o cantor e poeta CAZUZA. Nascidos em Alfenas, no Sul de Minas, os garotos começaram cedo, Rogerinho aos 13 e Wilsinho aos 10. Apoiados por família musical, integraram sua primeira banda de rock, Contacto Imediato, em 1985, ano da histórica 1ª Edição do Rock in Rio. Com o grupo, ou em dupla, se jogaram "na noite", se apresentando em bares, festas e clubes da cidade e região. Em 1993, mudaram-se para a capital, Belo Horizonte, de onde traçaram os rumos de suas carreiras: Rogério Flausino, ao lado da banda Jota Quest, uma das mais queridas do país; e Wilson Sideral, em carreira solo, como cantor, compositor, guitarrista e produtor musical. "Este nosso feliz reencontro tem como propósito propagar ainda mais a música e a poesia de Cazuza, fundamentais na formação de toda uma geração", explica Flausino, "É também uma importante oportunidade de ajudar a fomentar o lindo trabalho realizado pela "Sociedade Viva Cazuza", há exatos 30 anos, no combate a AIDS" A direção musical, assinada por Sideral, preza pelos arranjos originais, em repertório que caminha pelas diversas fases da carreira do poeta-exagerado, dos anos de Barão Vermelho, aos hits da carreira solo. "Pra ser sincero, a gente não quis reinventar nada, estamos apenas matando a saudade desses fonogramas clássicos. É coisa de fã, de irmão, de amor mesmo! Nossos destinos foram traçados na maternidade" , acrescenta Sideral.."

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

atendimento ao inc. II e VII, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei e Justificativa de Preço.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a singularidade de cada artista, grupo ou coletivo, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas "contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo".

Foram apresentadas as seguintes notas fiscais:

1. Show realizado particular.

Foram apresentadas **2 notas fiscais**, correspondentes às parcelas do valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**:

- **1º parcela**: **Nota Fiscal nº15**, emitida em 12/03/2025, tendo como tomador dos serviços a empresa "CCM EVENTOS LTDA" (CNPJ: 05.489.436/0003-71), no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.
- **2º parcela**: **Nota Fiscal nº19**, emitida em 17/03/2025, tendo como tomador dos serviços a mesma empresa, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

2. Show realizado em 01 de setembro de 2025

- **Nota Fiscal nº44**, emitida em 20/06/2025, tendo como tomador dos serviços a empresa "MUNICÍPIO DE MANHUAÇU" (CNPJ - 18.385.088/0001-72), **no valor de 60.000,00 (sessenta mil reais)**

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar será de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para 01 (uma) apresentação na programação do evento "**ARENA DE VERÃO**", conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado.

8. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Musical; Atracção: " SIDERAL ".	Apresentação	01

Vitória/ES, 29 de setembro de 2025.

Pedro Henrique Pereira Soares

Encarregado

Edu Henning

(Eduardo Henning Louzada)

Secretário de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE PEREIRA SOARES, CPF: ***.*49.317-** em 30/09/2025 17:13:26. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
87515CA1-88A3-41B6-BDE1-43C7D8A14D00

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

PEDRO HENRIQUE PEREIRA SOARES:***.***.317-78 - Assinado Digitalmente em:
08/10/2025 12:04:04

EDUARDO HENNING LOUZADA:***.***.387-72 - Assinado Digitalmente em:
09/10/2025 13:55:51